

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais Do período findo em 31 de Dezembro de 2017

(Valores expressos em euros)

O Anexo visa complementar a informação financeira apresentada, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adoptadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de contabilidade e de relato financeiro.

O presente documento constitui uma compilação das divulgações exigidas pelas normas referidas, caso aplicáveis à entidade.

1. Identificação da entidade

- 1.1. Designação da entidade: **Centro Paroquial e Social de Calheiros**
- 1.2. Sede: Lugar da Igreja, Calheiros, Ponte de Lima
- 1.3. Ano da constituição: 1993-02-08
- 1.4. Natureza da actividade: Actividades de Apoio Social, para Pessoas Idosas, sem alojamento
- 1.5. NIPC: 502 976 276

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, de acordo com as disposições em vigor em Portugal, em conformidade o Decreto -Lei n.º 36 -A/2011, de 9 de Março, aprovou o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, em execução do previsto no n.º 2 do artigo 3.º deste diploma legal. O Decreto -Lei n.º 36 -A/2011, de 9 de Março, prevê a publicação, mediante portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, dos modelos de demonstrações financeiras aplicáveis às ESNL e o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a Estrutura Conceptual (EC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) constantes do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), sendo supletivamente aplicadas as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) adoptadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) emitidas pelo IASB e respectivas Interpretações Técnicas (SIC/IFRIC).

b) Indicação e justificação das disposições do SNC que tenham sido derogadas

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada da informação contida nas demonstrações financeiras.

c) Adopção pela primeira vez das NCRF

A adopção das NCRF ocorreu pela primeira vez em 2010. De acordo com a NCRF 3 - Adopção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, estas normas foram ainda aplicadas ao período iniciado em 1 de Janeiro de 2009, de forma a garantir a necessária reexpressão e apresentação dos efeitos comparativos.

A transição, dos princípios contabilísticos geralmente aceite anteriores, para as NCRF não afectou significativamente a posição financeira da Empresa, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa. Salientamos as principais alterações:

- (i) E à forma de contabilização das amortizações, depreciações e imparidades que, pelo novo normativo, passaram a estar agrupadas às respectivas rubricas de activos.

d) Outras informações

As primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCRF não são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas pela entidade.

3. Principais políticas contabilísticas

As bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

Activos intangíveis - Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

Activos fixos tangíveis - Os activos fixos tangíveis adquiridos após 01 de Janeiro de 2010 encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço da factura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o activo em condições de utilização e pronto para uso.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Imparidade de ativos - É efectuada, à data de balanço, uma avaliação das eventuais imparidades de activos. Uma perda por imparidade é registada quando o montante pelo qual o activo esteja contabilizado seja superior à sua quantia recuperável.

Clientes e outras contas a receber - São registados ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade, de forma a reflectir o seu valor realizável líquido.

Fornecedores e outras contas a pagar - São registadas ao custo ou custo amortizado.

Caixa e equivalentes de caixa - Estão registados ao custo. Inclui os valores em caixa, os depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "Passivo corrente".

Regime do acréscimo - Os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos" ou "Diferimentos".

Rédito - É registado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços. É reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Imposto sobre o rendimento - A Entidade encontra-se isenta ao abrigo do nº 1 do Artº 11º do CIRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais do Centro dos anos de 2014 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

Benefícios dos empregados - Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de Férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social, de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes são reconhecidas como gastos no período em que o trabalho é prestado, por contrapartida de um passivo, que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias vence-se a 31 de Dezembro do respectivo ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos respetivos são reconhecidos similarmemente aos benefícios atrás referidos.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

Eventos subsequentes - Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4. Fluxos de caixa

a) Comentário da direção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:

Não há valores relativos ao caixa e seus equivalentes indisponíveis para uso.

b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos constantes do balanço		31.12.2017		
		Quantias disp. para uso	Quantias indisp. para uso	Totais
Caixa	Numerário	0,00		0,00
	Outros meios monetários			
	Subtotais	0,00		0,00
Depósitos bancários	Depósitos à ordem	18.820,47		18.820,47
	Outros depósitos bancários	75.428,21		75.428,21
	Subtotais	94.248,68		94.248,68
Totais		94.248,68		94.248,68

5. Ativos fixos tangíveis

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 01 de Janeiro de 2010 encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço da factura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o activo em condições de utilização e pronto para uso.

b) Métodos de depreciação, vidas úteis e taxas de depreciação usados

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	5 - 15
Equipamento de transporte	4 - 6
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	5 - 10

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda / abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data daquela operação, sendo registadas na demonstração dos resultados, nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", respectivamente.

Apresenta-se, no quadro seguinte, um resumo da valorização das várias classes de ativos fixos tangíveis:

Classe de ativos \ Valores apurados		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Início do período	Valor bruto escriturado		332.032,53	37.983,65	94.312,43	7.840,36	15.223,11
	Amortização acumulada + perdas por imparidade		(88.712,17)	(31.887,82)	(80.386,49)	(7.561,43)	(11.383,10)
Período	Aquisições				6.750,00		
	Alienação						
	Alienação de depreciações						
	Amortização do período		(12.822,92)	(1.341,27)	(6.536,69)	(172,26)	(723,96)
	Amortização						
Fim do período	Valor bruto escriturado		332.032,53	37.983,65	101.062,43	7.840,36	15.223,11
	Amortização acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)		(101.535,09)	(33.229,09)	(86.923,18)	(7.733,69)	(12.107,06)

c) Restrição de titularidade de activos fixos dados como garantia de passivos:

Não existem activos com restrições de titularidade nem AFT com titularidade restringida e dados como garantia de passivos.

6. Ativos intangíveis

a) Vidas úteis, métodos de amortização e taxas usadas

Os elementos dos ativos intangíveis têm vidas úteis finitas e são amortizados pelo método da linha recta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado, que se estimou em 3 anos.

b) Ativos intangíveis com titularidade restringida e dados como garantia de passivos:

A Entidade não detinha ativos intangíveis com titularidade restringida nem dados como garantia de passivos.

	2017				Saldo em 31/12/2017
	Saldo em 01/01/2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	
Ativo fixo intangível					
Programas de computadores	258,30				258,30
Depreciações Acumuladas					
Programas de computadores	157,83				243,92

7. Rédito

a) Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito

Tal como descrito na nota 3 deste anexo, o rédito é registado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestação de serviços. É reconhecido em resultados líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

b) Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período

As vendas e prestações de serviços no período de 2017 foram como segue:

	2017		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas	0		
Prestação de serviços	43.176,89	0	43.176,89
	43.176,89		43.176,89

8. Imposto sobre o rendimento

a) Principais componentes de gastos de impostos

Não foi apurada matéria coletável que sujeite a entidade a IRC:

IRC	31-12-2017
IRC Estimado	0
Derrama	0
Tributação autónoma	0
Imposto corrente	0
Imposto Diferido	0,00
Total	0

9. Instrumentos financeiros

a) Clientes

Tal como mencionado na nota 3 deste anexo, os saldos de Clientes são registadas ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade, de forma a reflectir o seu valor realizável líquido.

Em 31 de Dezembro de 2017 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	2017
	Ativo
Clientes	
Clientes conta corrente	207,75
Clientes títulos a receber	
Clientes de cobrança duvidosa	
Perdas por imparidade acumuladas	
	<u>207,75</u>

b) Outras contas a receber

Tal como mencionado na nota 3 deste anexo, os saldos de Outras contas a receber são registadas ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade, de forma a reflectir o seu valor realizável líquido. Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica "Outras contas a receber" tinha a seguinte composição:

	2017	
	Não corrente	Corrente
Pessoal	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outros Devedores	0,00	0,00
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 na rubrica de "Outros devedores" não ocorreram movimentos.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 não ocorreram movimentos na rubrica "Perdas por imparidades acumuladas de outros devedores".

c) Diferimentos

Em cumprimento do regime do acréscimo, os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos" ou "Diferimentos".

Em 31 de Dezembro de 2017, os saldos da rubrica "Diferimentos" foram como segue:

	<u>2017</u>
Diferimentos (Ativo)	
Seguros	2.635,91
Saúde no Trabalho	
	<u>2.635,91</u>

À data do balanço não existiam situações de incumprimento em financiamentos contraídos.

d) Outras contas a pagar

Tal como comentado na nota 3 destes anexo, os saldos de "Outras contas a pagar" são registadas ao custo ou custo amortizado.

Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica "Outras contas a pagar", evidenciada no passivo corrente, tinha a seguinte composição:

	<u>2017</u> <u>Corrente</u>
Fornecedores de investimentos	
Outros credores	
Credores por acréscimo de gastos	13.130,13
Clientes c/c	
Remunerações/ Gratificações	
	<u>13.130,13</u>

10. Instrumentos de capital próprio

Capital Próprio

a) Resultados transitados

Esta rubrica inclui a distribuição dos resultados dos exercícios anteriores e os ajustamentos decorrentes da transição do POC para o SNC, de acordo com o previsto na NCRF 3, tal como referido na nota 2.

Por decisão da Assembleia-geral, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e foi decidido que o resultado líquido negativo de cinco mil cento e sessenta e cinco euros e treze cêntimos fosse transferido para resultados transitados.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2017

MOVIMENTOS NO PERÍODO	Notas	Montantes expressos em EUROS (sem decimais)										TOTAL do Capital Próprio								
		Capital realizado	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedente de revalorização	Outras variações no CP		Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses minoritários					
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	251.589	0	0	115.952	(10.314)	357.227	357.227			
Alterações do período:																				
Primeira adoção do referencial contabilístico		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Alterações de políticas contabilísticas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Diferenças de conversão de dem. financeiras		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Realização do exced. revalor. AFT e AI		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Exced. revalor. AFT e AI e respetivas variações		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ajustamentos por impostos diferidos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outras alterações reconhecidas no CP		0	0	0	0	0	0	0	0	0	(10.314)	0	0	(8.996)	10.314	(8.996)	(8.996)	(8.996)		
Resultado líquido do período	7										241.275									
Resultado integral	8															(5.165)	(5.165)	(5.165)	(5.165)	
	9 = 7+8															(5.165)	(5.165)	(5.165)	(5.165)	
Operações com detentores de CP:																				
Realizações de capital		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Realizações de prémios de emissão		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuições		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entradas para cobertura de perdas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras operações		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2017	10 6+7+8+9										241.275			106.957	(5.165)	(5.165)	(5.165)	(5.165)	348.232	

11. Informações exigidas por diplomas legais

Nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro, a Direcção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo, a Entidade informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada.

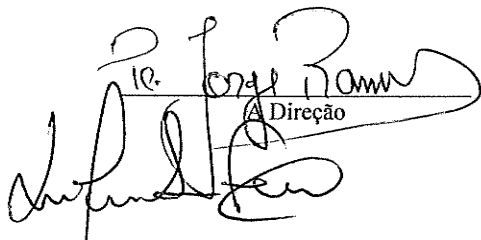
12. Outras informações

a) Estado e outros entes públicos

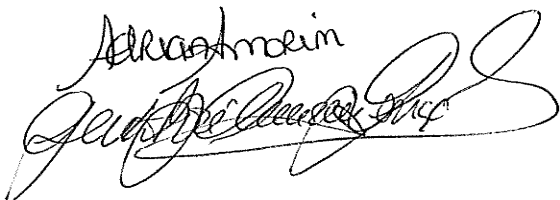
Em 31 de Dezembro de 2017 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	<u>31-Dez-17</u>
Activo	
Imposto sobre o rend. de pessoas coletivas (IRC)	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	<u>5.703,25</u>
	<u><u>5.703,25</u></u>
Passivo	
Imposto sobre o rend. de pessoas coletivas (IRC)	
Imposto sobre o rend. de pessoas singulares (IRS)	
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	
Segurança Social	0,00
Outros impostos e taxas – Fundos de Compensação Trabalho	<u>3,85</u>
	<u><u>3,85</u></u>

Ponte de Lima, 21 de Junho de 2018


P. Jorge Romão
A Direcção


O Contabilista Certificado


Alberto Almeida

BALANÇO INDIVIDUAL
Dezembro 2017

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis		252.613,97	267.461,07
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Ativos intangíveis		14,38	100,47
Ativos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			
Outros investimentos financeiros		629,39	395,36
Créditos a receber			
Ativos por impostos diferidos			
		253.257,74	267.956,90
Ativo corrente:			
Inventários		147,27	174,39
Ativos biológicos			
Clientes		207,75	527,20
Estado e outros entes públicos		5.703,25	5.807,81
Capital subscrito e não realizado			
Outros créditos a receber			
Diferimentos		2.635,91	2.535,81
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		94.248,68	93.234,95
		102.942,86	102.280,16
Total do Ativo		356.200,60	370.237,06

Adriano Almeida

BALANÇO INDIVIDUAL
Dezembro 2017

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital subscrito			
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transitados		241.275,11	251.588,70
Excedentes de revalorização			
Ajustamento / outras variações no capital próprio		106.956,64	115.952,18
		348.231,75	367.540,88
Resultado líquido do período		(5.165,13)	(10.313,59)
		343.066,62	357.227,29
Interesses que não controlam			
Total do capital próprio		343.066,62	357.227,29
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras dívidas a pagar			
Passivo corrente:			
Fornecedores			
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		3,85	224,17
Acionistas/sócios			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar		13.130,13	12.785,60
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		13.133,98	13.009,77
Total do passivo		13.133,98	13.009,77
Total do Capital Próprio e do Passivo		356.200,60	370.237,06

Te Jorge Manuel Silva Ramos
 João José Pereira
 António F. F. F. F.
 Adunamaim

Jilabre

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
Dezembro 2017

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		PERÍODOS	
		2017	2016
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados		43.176,89	43.617,06
Subsídios à exploração		95.968,80	104.729,87
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(40.088,76)	(37.524,62)
Fornecimentos e serviços externos		(24.573,37)	(28.912,40)
Gastos com o pessoal		(97.989,27)	(91.584,44)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		40.142,88	27.677,49
Outros gastos		(119,11)	(54,95)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		16.518,06	17.948,01
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(21.683,19)	(28.261,60)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(5.165,13)	(10.313,59)
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		(5.165,13)	(10.313,59)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(5.165,13)	(10.313,59)

Jilamendi

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

DEZEMBRO 2017

(Método Directo)

Montantes expressos em EURO

	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes		18.285,75	43.089,86
Pagamentos a Fornecedores		(1.725,34)	(56.346,69)
Pagamentos ao Pessoal		(94.272,06)	(86.857,95)
Caixa gerada pelas operações		(77.711,65)	(100.114,78)
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento			(104,56)
Outros recebimentos/pagamentos		78.725,38	110.492,27
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		1.013,73	10.272,93
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis			(15.397,61)
Ativos intangíveis			(179,44)
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de :			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)			(15.577,05)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de :			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Redução de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)			
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		1.013,73	(5.304,12)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		93.234,95	98.539,07
Caixa e seus equivalentes no fim do período		94.248,68	93.234,95

Pe. Jorge Manuel Silva Pires
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 Adv. António M. C. M. M.

[Handwritten signature]